



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 234/CSJT.GP.SG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVIII do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 160, de 18 de outubro de 2016,

Considerando as férias do substituto legal do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Designar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico, para substituir o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3, no período de 9 a 28/1/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO